

Lei Municipal nº 06/88
De 19 de Maio de 1988

“Autoriza assinatura de contrato de Comodato com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA – MG”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao executivo municipal assinar contrato de Comodato com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA – MG.

§ Único – O contrato a que se refere o presente artigo trata-se da cessão de um terreno com área de 45m², à COPASA – MG, para instalação de escritório local, e passa a fazer parte integrante desta Lei..

Art. 3 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 1988.

Coronel Xavier Chaves, 19 de Maio de 1988.

Francisco de Assis pinto
-Prefeito Municipal-